



PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 0771/2024.

Rio de Janeiro, 05 de março de 2024.

Processo nº: 0877857-81.2023.8.19.0001.

Autor:

neste ato representado por

Observa-se que para a presente ação foi emitido PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 1473/2023 em 12 de julho de 2023 para o pleito **cloridrato de lurasidona 40mg.** (Num. 67349432 - Págs. 1-4)

Após a emissão do referido parecer foi acostado aos autos, novo documento médico, onde Dr. , médico assistente, informa em 14 de novembro de 2023, que o Autor apresenta sintomas psiquiátricos compatíveis com **Esquizofrenia Paranoide** (CID-10: F20.0) e Transtornos dissociativos [de conversão] (CID-10: F44) e já fez uso dos medicamentos risperidona, olanzapina, quetiapina, ziprasidona, haloperidol, levomepromazina, flufenazina e periciazina em doses terapêuticas com pouca melhora. Apresentando **melhora significativa apenas após o uso de lurasidona.** (Num. 89276255 - Págs. 1-2)

Sem mais a acrescentar no momento, reiteram-se as informações fornecidas no PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 1473/2023 emitido por este núcleo quanto ao fornecimento do medicamento pleiteado.

Encaminha-se ao **1º Juizado Especial de Fazenda Pública da Comarca da Capital** do Estado do Rio de Janeiro, para ciência.

MARIZA CECÍLIA ESPÍRITO SANTO

Médica
CRM- RJ 52.47712-8
Mat. 286098-9

MILENA BARCELOS DA SILVA

Farmacêutica
CRF-RJ 9714
ID. 4391185-4

FLÁVIO AFONSO BADARÓ

Assessor-chefe
CRF-RJ 10.277
ID. 436.475-02